

**QUINTO TERMO ADITIVO Nº 369/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 284/2019.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/10/2019, PROCESSO Nº 2022003305 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**PA ARQUIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.409.656/0001-84, com sede na Avenida Conselheiro Zacarias, nº 103, Bairro Mares, Salvador - Bahia, CEP 40.410-250, neste ato representada pelo Sr. Lucas Britto Pereira, portador do CPF/MF sob o nº. 798.334.465-15, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo o acréscimo de valor ao Contrato nº 284/2019, que versa sobre a contratação de empresa para realizar a guarda e digitalização de arquivos, para atender as necessidades da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022003305 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços**, aditivado através do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Terceiro Termo Aditivo nº 215/2022**, sofrerá acréscimo, no importe de R\$ 5.207,81 (cinco mil duzentos

e sete reais e oitenta e um centavos) até o fim da vigência contratual.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 30/09/2023.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022003305 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**LUCAS BRITTO PEREIRA  
PA ARQUIVOS LTDA  
CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**




**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## 5º TERMO ADITIVO Nº 369/2023

Código do documento 81e0dac7d75bd3d998bce23e03cdd8d7

Hash do documento (SHA256): 40b17f6363a238bf2b38af2bc1f13473701787801fe44bae3ada4ed6b8e50006



	<b>LUCAS BRITTO PEREIRA</b> lucas@paarquivos.com.br PA ARQUIVOS LTDA SÓCIO	<b>SEX, 15 de SET de 2023 às 11:41</b> Código verificador: 83afd4f678d705ba0ede5d54fbe9e97e
	<b>NUBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>SEX, 15 de SET de 2023 às 15:10</b> Código verificador: 43f869da70d0322217819e3a3187b251
	<b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>SEX, 15 de SET de 2023 às 15:45</b> Código verificador: b3173b4b7b4231661620069f48468376
	<b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>SEX, 15 de SET de 2023 às 16:48</b> Código verificador: ce9f03dc46535055a245a8e7690f97ad
	<b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>SEX, 15 de SET de 2023 às 17:24</b> Código verificador: 477e12c72670264731a407e6365a3e46

## Logs

SEX, 15 de SET de 2023 às 11:31

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 81e0dac7d75bd3d998bce23e03cdd8d7

SEX, 15 de SET de 2023 às 11:32

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **LUCAS BRITTO PEREIRA**, assinando pela empresa **PA ARQUIVOS LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **lucas@paarquivos.com.br**

SEX, 15 de SET de 2023 às 11:41

**LUCAS BRITTO PEREIRA** assinou este documento pela empresa **PA ARQUIVOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.44.155.62

SEX, 15 de SET de 2023 às 13:28

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 15 de SET de  
2023 às 13:28

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEX, 15 de SET de  
2023 às 13:28

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

SEX, 15 de SET de  
2023 às 15:10

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEX, 15 de SET de  
2023 às 15:45

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEX, 15 de SET de  
2023 às 16:48

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.209.175

---

SEX, 15 de SET de  
2023 às 17:06

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEX, 15 de SET de  
2023 às 17:24

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

---